



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

Praça Abílio Martins, s/n - Centro - CEP: 62250-000 - Ipu\CE

CNPJ: 07.679.723/0001-08 - Tel: (88) 3683-2022 e 2021 - Site: www.ipu.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição N^o CDXXXIX de 24 de Março de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: 0012021PEFMAS/2021

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 0012021PEFMAS/2021

EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 0082021PEFME/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LEIS MUNICIPAIS: 495/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEIS MUNICIPAIS: 496/2021

INSTITUI O PREMIO VALDEREZ SOARES E AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXILIO E REFORÇO À RENDA DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS QUE TIVERAM PREJUIZO NA ATVIDADE EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, NO MUNICIPIO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 0012021PEFMAS/2021

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Ipu Através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dona Maria Correa, 1030, Centro, Ipu, Ceará - Cep: 62.250-000 - IPU/CE, inscrito no **CNPJ:** 14.809.109/0001-89. **CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI- EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 900 - Bairro Cajazeiras - Cep. 60.864-520, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10 inscrito no CGF sob o nº 06.627.457-5. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0012021PEFMAS. **OBJETO** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu. **PREÇO:** R\$ 615.044,45 (seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de dezembro de 2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas referentes a este pregão correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.055 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.058 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.059 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção do Programa Criança Feliz Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0051.2.064 - 3.3.90.30.00 fonte: fonte: Recursos Vinculados e Prefeitura Municipal de Ipu. **DATA:** Ipu, 24 de Março de 2021. **Signatários: CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP** - Francisca Gárdia Sá Carvalho - Titular Administradora.

Ipu - Ce, 24 de Março de 2021.

Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ipu

CNPJ: 07.679.723/0001-08

www.ipu.ce.gov.br/diariooficial/?id=457





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 0012021PEFMAS/2021

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Ipu Através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dona Maria Correa, 1030, Centro, Ipu, Ceará - Cep: 62.250-000 - IPU/CE, inscrito no **CNPJ:** 14.809.109/0001-89. **CONTRATADA:** **KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - EPP**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua 2 (Conjunto Campo dos Ingleses), nº 256 - Bairro Jardim Cearense - Cep. 60.712-256, inscrita no CNPJ sob o nº 38.263.979/0001-63 e Inscrita no CGF sob o nº 06.212.207-0. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0012021PEFMAS. **OBJETO** Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu. **PREÇO:** R\$ 593.186,75 (quinhentos e noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato até 31 de dezembro de 2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas referentes a este pregão correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.055 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.058 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0028.2.059 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Assistência Social/FMAS - Manutenção do Programa Criança Feliz Recursos Vinculados sob o nº 0802.08.244.0051.2.064 - 3.3.90.30.00 fonte: fonte: Recursos Vinculados e Prefeitura Municipal de Ipu. **DATA:** Ipu, 24 de Março de 2021. Signatários: **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** **KBM Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli - EPP** - Antonio Kleiber Barreto Militão - Titular Administrador.

Ipu - Ce, 24 de Março de 2021.

Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ipu

CNPJ: 07.679.723/0001-08

www.ipu.ce.gov.br/diariooficial/?id=457





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:
0082021PEFME/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082021PEFME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipu/Ce. Aviso de Homologação. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0082021PEFME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet destinados as diversas Secretarias e aos professores da rede de ensino escolar do Município de Ipu em virtude da realização de planejamentos escolares e cursos de formações escolares. Empresa vencedora do LOTE 01: **F Martins da Silva Restaurante - ME. Valor: R\$ 61.380,00** (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais); Empresa vencedora do LOTE 02: **F Martins da Silva Restaurante - ME. Valor: R\$ 144.840,00** (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Empresa vencedora do LOTE 03: **F Martins da Silva Restaurante - ME. Valor: R\$ 39.060,00** (trinta e nove mil e sessenta reais). Empresa vencedora do LOTE 04: **F Martins da Silva Restaurante - ME. Valor: R\$ 55.620,00** (cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais). Homologo o Procedimento Licitatório.

Ipu/Ce, 15 de Março de 2021.

Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas de diversas Secretarias





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 495/2021

LEI Nº 495 / 2021

Ipu/CE, 24 de março de 2021

Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, no valor de **R\$ 1.727.800,00 (Um milhão setecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)**, para fazer face às despesas com a abertura de dotações e elementos de despesas não previstos no vigente orçamento do município.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$
06.01.1236100422.101	Manutenção da Educação Básica/FME/Vinculados	
Fonte	1.124.0000,00 - Outras Transf. de Recursos FNDE	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
06.12.361.0048.2027	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	SUB TOTAL	1.117.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.10.122.0013.2031	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixa Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
07.10.122.0013.2033	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Vinculado União	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixa Pessoal Civil	500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
07.10.303.0034.2042	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Vinculados	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB TOTAL	571.000,00
08	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.08.244.0028.2059	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - Rec. Vinculados	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB TOTAL	36.500,00
90	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
90.1751200702.100	Operacionalização e Manutenção do sistema de Abastecimento de agua de Ipu - SAAE	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.300,00
	SUB TOTAL	3.300,00
	TOTAL GERAL	1.727,800,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro serão oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações que serão demonstradas no Decreto de Abertura.

Art. 3º O presente crédito poderá ser suplementado até o limite estabelecido no artigo primeiro da presente Lei.

Art. 4º O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro uma vez que a fonte de custeio das mesmas decorrerão de recursos próprios e vinculados, bem como por não se tratar de despesas de caráter continuado, e sim, dotações não consignadas no vigente orçamento para o exercício de 2021.

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 24 de março de 2021.

ROBÉRIO WAGNER MOREIRA RUFINO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 496/2021

LEI Nº 496 / 2021

Ipu/CE, 24 de março de 2021

INSTITUI O PREMIO VALDEREZ SOARES E AUTORIZA O PAGAMENTO DE AUXILIO E REFORÇO À RENDA DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS QUE TIVERAM PREJUIZO NA ATIVIDADE EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, NO MUNICIPIO DE IPU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART 1º - Fica Instituído **O PREMIO VALDEREZ SOARES** e autoriza o pagamento de Auxílio intitulado Premio Valderez Soaeres, no âmbito do Poder Executivo de Ipu, de auxílio de reforço a renda destinados as atividades artísticas e culturais que, atuando no município de Ipu- Ceará, tiveram suas atividades prejudicadas por conta da COVID-19, objetivando-se, assim, contribuir financeiramente para que esses profissionais possam superar, com mais dignidade, as adversidades enfrentadas no período da pandemia.

§ 1º Serão premiadas pessoas físicas, com iniciativas de atividades artísticas e culturais nos seguintes segmentos artísticos e culturais nas seguintes formas: **1** Apresentação musical individual (**R\$ 500,00**), **2** Apresentação musical de duplas (**R\$ 1.000,00**), **3** Apresentação musical em trios (**R\$ 1.500,00**), **4** Apresentação musical por 4 membros (**R\$ 2.000,00**), podendo, se necessário, ser estendido, nos termos de decreto do Poder Executivo, as quais serão pagas de 02 (duas) parcelas.

§ 2º Para habilitação e pagamento do auxílio, a Secretaria de Cultura do Município, procederá o cadastramento dos profissionais em observância ao disposto em Decreto do Poder Executivo, o qual trará previsão sobre o quantitativo de beneficiários, o público-alvo, as condições e os critérios a serem atendidos para concessão do auxílio.

§ 3º Inscrito o profissional no Credenciamento, a sua habilitação para pagamento do auxílio dependerá do atendimento, segundo avaliação da Seretaria de Cultura do município, das condições e critérios estabelecidos nos termo do § 2º, deste artigo.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a consignar no orçamento do exercício de 2021 da Secretaria de Cultura do município a seguinte dotação orçamentaria.

Art. 3º - Os recursos decorrentes desta Lei poderão ser suplementados até o limite de seus créditos.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 24 de março de 2021.

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA

Prefeito(a)



Augusto Edivan Farias

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança



Simao Martins de Sousa Torres

Gabinete do Prefeito



Alberto Sousa Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Silvio Carvalho Bezerra

Secretaria Municipal de Turismo



Joao Bosco Martins Lopes

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos



Sebastiao Monteiro da Silva

Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipu



Terezinha Rufino Moreira Mororo

Secretaria Municipal de Educação



Thiago Mororó Beserra

Serviço Autonomo de Água e Esgoto



Jorge Madeira Filho

Instituto de Previdência de Ipu



Pedro Cesar Melo Tavares

Gabinete do Prefeito



Sebastiao Rufino Moreira

Secretaria Municipal de Saúde



Francisco Auristenio Araujo Paiva

Secretaria Municipal de Finanças



Raimundo Jose Aragao Martins

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



Francisco Gilvan Farias Aragao

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Rufino da Silva Neto

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social Social



Maria Telma de Melo Lima

Secretaria Municipal de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº CDXXXIX de 24 de Março de 2021



Augusto Edivan Farias

Autarquia Municipal de Transito de Ipu

